
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 139, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de munícipes, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento de **DELFINA PRADO DOS SANTOS**, ocorrido na data de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o falecimento de **MOACIR SEGÓBIO DA COSTA**, ocorrido na data de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de suas vidas como cidadãos, e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares e respeitáveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da **Sra. DELFINA PRADO DOS SANTOS**, ocorrido na data de 03 de junho de 2024, bem como pelo falecimento do **Sr. MOACIR SEGÓBIO DA COSTA**, ocorrido na data de 03 de junho de 2024, os quais foram agricultores e cidadãos muito queridos por todos do Município de Honório Serpa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 03 de junho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:267277D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>